



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 132/2026

CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR
SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA
GARÇA/MG

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, c/c o Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando o afastamento por motivo de atestado médico;

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica convocada a senhora Angella Victória Cordeiro de Santana, para assumir interinamente, o cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Morro da Garça/MG, enquanto perdurar o período de afastamento do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único: A Conselheira, ora nomeada, entrará em efetivo exercício no dia 16 de março de 2026.

Artigo 2º - No exercício de suas funções a Conselheira receberá o vencimento pertinente ao seu cargo, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 12 de março de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

